

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 402M/2023**

O aluno **KAUAN BORTOT DE CAMPOS**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 de agosto, o aluno foi anotado pelo comandante por estar conversando em forma.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 07 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**Diretora de turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_